



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
29 15
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 21/2020	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências das escolas públicas municipais e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a proposição discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 21/05/20 (anexo)
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	<i>Contrário</i>	<i>[Assinatura]</i>
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	<i>Contrário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí,

04/06/2020
~~de maio de 2020.~~

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a proposição deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA**

PARECER Nº 02/2020



**PARECER DA CSDHC, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
21/2020.**

De autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, o projeto em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências das escolas públicas municipais e dá outras providências.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

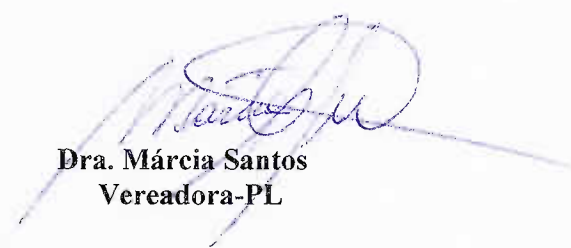
Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

A presente propositura não apresenta máculas quanto ao aspecto constitucional e visa garantir a segurança dos estudantes, bem como na prevenção de situações de bullying e drogas nas escolas municipais.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à regular tramitação do projeto 21 /2020

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2020.



Dra. Márcia Santos
Vereadora-PL